



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PROJETO DE LEI Nº 01 /2023.

Autor: Vereador Severino Barbosa de Souza - BIAI

EMENTA:

DENOMINAÇÃO DE VILA OLÍMPICA REI PELÉ A VILA OLÍMPICA DO RIO DOCE, localizada na 3ª etapa do bairro do Rio Doce, em Olinda.

Art. 1º - Fica denominada de VILA OLÍMPICA REI PELÉ A VILA OLÍMPICA DO BAIRRO DO RIO DOCE na 3ª etapa do Rio Doce, neste município de Olinda-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 03 de janeiro de 2023.

SEVERINO BARBOSA DE SOUZA- BIAI
Vereador

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 03/01/2023

Servidor 



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e Senhores Vereadores.

NADA MAIS JUSTO DO QUE A VILA OLÍMPICA DO RIO DOCE SER DENOMINADA REI PELÉ (EDSON ARANTRES DO NASCIMENTO), EM RAZÃO DE TER SIDO IDÉIA DELE A CRIAÇÃO DE VILA OLÍMPICA NO BRASIL, BEM COMO , POR TER SIDO O PRÓPRIO PELÉ TER VINDO EM RIO DOCE NO ANO DE 1996, DAR A ORDEM DE SERVIÇO NESSA OBRA, E HOJE A VILA OLÍMPICA REPRESENTA UM DOS EQUIPAMENTOS MAIS IMPORTANTES PARA OS ESPORTES NA CIDADE DE OLINDA.


SERINO BARBOSA DE SOUZA - BIAI
Vereador

Exmo. Sr.
Vereador **SAULO HOLANDA**
Presidente da Câmara Municipal de Olinda